



ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E  
CARNAVALESCAS DE ALEGRETE - ASSERCAL  
FUNDADA EM 10/09/1994

**ANEXO II  
PLANO DE TRABALHO**

<b>I. DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação das Entidades Recreativas Culturais e Carnavalescas de Alegrete – ASSERCAL		CNPJ: <b>00.959.038/0001-96</b>	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		( X ) Sem Fins Lucrativos	
<b>ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS CULTURAIS E CARNAVALESCAS DE ALEGRETE (ASSERCAL) ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I DA DEMONSTRAÇÃO – FINS – TEMPO DE DURAÇÃO - SEDE E FORO</b>			
<p><b>Art. 1º</b> - Fica constituída a sociedade sob a denominação de “ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS CULTURAIS E CARNAVALESCAS DE ALEGRETE DO RIO GRANDE DO SUL”, fundada aos dez dias do mês de setembro de (1994) mil novecentos e noventa e quatro a qual se regerá por este estatuto.</p> <p><b>Art. 2º</b> - A Associação tem como objetivo essencial congregar as ENTIDADES RECREATIVAS E CULTURAIS E CARNAVALESCAS de Alegrete (Escolas de Samba, Tribos Carnavalescas e, outras Sociedades congêneres), sem fins lucrativos, com o fito de orientá-las e defender os interesses das mesmas junto ao poder público e privado e acima de tudo colocá-la em um “STATUS” que, inspire respeito a acatamento no meio em que atuam.</p> <p><b>Art. 59</b> – Em caso de extinção ou dissolução da Associação, após saldados os compromissos financeiros da entidade, será doado a uma entidade de caridade existente na cidade, devendo esta deliberação ser aprovada por uma Assembléia Geral, devidamente convocada para tal fim.</p>			
<b>CAPÍTULO XVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS</b>			
<p><b>Art. 76</b> – Todos os cargos exercidos na Associação são em regime de gratuidade.</p>			
ENDEREÇO: Rua Vasco Alves. 125 – fundos - Sala 207			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Alegrete	U.F. RS	CEP: 97542-601
E-MAIL assercalcarnaval2023@gmail.com	TELEFONE: (55) 9.9235-5580		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> : 06.0263360-3	BANCO 041	AGÊNCIA 0110	



ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E  
CARNAVALESICAS DE ALEGRETE - ASSERCAL  
FUNDADA EM 10/09/1994

NOME DO RESPONSÁVEL: Gilson Moura Vaucher		CPF: 358.770.140-72
PERÍODO DE MANDATO: 10/05/2022 a 08/06/2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4008675266/SSP/RS	CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Avenida Liberdade, 472 – Bairro Liberdade		CEP: 97.543-370

## 2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Carnaval de Rua de Alegrete:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ARR	TÉRMINO 05 dias

PÚBLICO ALVO: Comunidade alegretense e entidades carnavalescas

OBJETO DE PARCERIA:

Organizar e executar o Carnaval Municipal de Alegrete em 2023.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

### CARNAVAL ALEGRETENSE

Alegrete tem cultura e tradição carnavalesca acentuada em seu povo, pois contou com inúmeros desfiles, infinitas histórias e muitos aprendizados culturais e sociais ao longo dos seus Há quase uma década sem a realização de um de seus maiores eventos, aliado aos tempos sombrios de uma pandemia- ainda presente, a comunidade carnavalesca e seus simpatizantes clama pela folia de Momo para o ano de 2023.

O retorno desse evento tem como maior objetivo cultivar uma das sete maravilhas do Brasil a um levando esperança regozijo ao povo que há um biênio sofre pelas incontáveis perdas de entes queridos e amigos, por conta de um vírus ainda presente nas nossas vidas, e agora controlado pela medicina e redes de pesquisas.

Proporcionar “ O Carnaval 2023” ´é a confirmação de que na vida sofremos perdas, mas não abdicamos de uma existência dócil, alegre e prazerosa. É utilizar da sensibilidade, da apropriação cultural, da diversão, do lúdico aliado ao movimento histórico e socioeconômico que envolve a paixão das Escolas de Samba.

O evento movimenta a cidade com empregos temporários, compras no comércio local, hotéis, restaurantes, mercados, distribuidoras, taxistas, ambulantes, serralherias, costureiras, artesãos, decoradores, marceneiros, seguranças, artistas, entre vários outros setores que fazem circular a economia da cidade em período reconhecido como ocioso economicamente.

Ampliar e manter a cadeia produtiva do carnaval ativa é uma oportunidade para o ganho econômico anual com turismo e demais serviços e, social por oportunizar às comunidades aprendizagem de trabalhos artísticos, culturais e profissionalizantes de forma a servir como incentivos a tirar jovens da ociosidade, da marginalização premeditada proporcionando um leque contato com profissionais de diferentes áreas.

Assercal e a comunidade carnavalesca alegretense firma compromisso em proporcionar um memorável espetáculo a comunidade local e aos turistas da região, do País e do Mercosul, demonstrando alto nível comprometimento ao público consumidor.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Promover o Carnaval 2023 em parceria com o poder público, proporcionando a população Alegretense um evento que cultue a festa mundialmente conhecida, recolocando o nome do município da agenda carnavalesca do Brasil, responsabilizando-se pela execução/administração



de todas as etapas que antecedem a festa até o dia do espetáculo, envolvendo a comunidade na elaboração cênica e artística das Escolas de Samba, oportunizando aprendizado técnico a jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social.

### 3 - OBJETIVOS:

#### 3.1 – GERAIS

Promover evento cultural, aberto e democrático trazendo encantamento ao público, patrocinadores, organizadores e integrantes das Escolas de Samba na apresentação de um espetáculo que contemple um belo conjunto de fantasias, alegorias e musicalidade, inerentes a maior festa popular do País;

Retomar o carnaval em toda sua plenitude, fazendo de sua realização à popularização da maior festa de nacional, onde o espaço é aberto a populares para um desfile de expressões e que evidenciam a diversidade e valorização da cultura local, regional e nacional.

#### 3.2 – ESPECÍFICOS

- Propiciar o fomento da cadeia produtiva do Carnaval de Alegrete por meio da realização de todas as etapas que antecedem a festa até o dia do espetáculo;

- Revelar a identidade de traços culturais das comunidades, disseminando as nuances que envolvem os organismos cuja existência evolui do nascimento até a morte, trazendo enredos para avenidas que contam histórias de personalidades, sonhos, esperança, religiões entre outros.

- Possibilitar às Escolas de Samba a condição de adquirir materiais de qualidade para confecção de fantasias, alegorias e arte;

- Valorizar os talentos locais ao estimular nossos escritores, músicos e compositores através de temas elaborados e sambas de alta qualidade por parte das agremiações;

### 4 - METODOLOGIA:

#### 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Preparar, administrar e executar desfile carnavalesco do Carnaval Fora de Época de Alegrete, com todas as escolas do município.

### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Incentivo as entidades carnavalescas de Alegrete através de

- Contratação de Infraestrutura para execução final do projeto;

- Contratação de mão de obra qualificada para a execução do objeto.

- Contratação de publicidade

- Contratação de artistas conhecidos nacionalmente;

- Proporcionar ao público contato com patrimônio cultural nacional, reinserindo a cidade de Alegrete nas mídias do centro do País, com exibição online e gratuita, disseminando o nome do município a lugares que ainda nem conhecem a longínquas terras da fronteira oeste.



- 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:**
- Beneficiar de forma direta e indireta a sociedade através de empregos temporários.
  - Disseminação do retorno de uma das maiores comemorações do estado;
  - Potencializar comércio, serviços, e turismo local durante todo o período que precede o evento;
  - Levar ao menos 2000 pessoas para avenida no período de realização do evento;
  - Incentivar a criatividade da cadeia carnavalesca produtiva
  - Levar todas as Escolas de Samba do Município a Avenida para desfile

- 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**
- Pesquisa de satisfação em campo e por meio eletrônico;
  - Aferimento do público declarado por entidade ou órgão competente;
  - Levantamento de empregos suscitados durante o período de execução do objeto;
  - Relatório de alcance de mídia digital fornecido por órgão/entidade/empresa especializada.
  - Fotos de preparação e execução do evento
  - Vídeos da execução final do objeto.
  - Relatório de impacto social da realização do evento por órgão/entidade e ou pessoa competente.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
					INÍCIO	TÉRMINO
01	01	MANUTENÇÃO FÍSICA DO ESPAÇO, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE EXECUÇÃO.	UND	R\$352.000,00	A partir do Recebimento do Repasse	05 DIAS

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			R\$ 352.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 352.000,00</b>
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			R\$ 352.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 352.000,00</b>

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 352.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 332.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 10.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 352.000,00</b>

**10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.


**11 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Local e Data

Alegrete / RS 28/12/23

  
Organização da Sociedade Civil



**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:**

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: 28/02/23 Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.2**

**12.2 A- Comissão de Seleção:**

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)**

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)**

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.4 – Chefe do Poder Executivo:**

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_